



Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:
CURSO AVANÇADO A/E/AAA E SAÚDE HUMANA

Pelo presente instrumento as partes, de um lado o Instituto Nacional de Ações e Terapias Assistidas por Animais (INATAA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.624.316/0001-08 e Inscrição Estadual isenta, com de na Rua Francisco de Paula Brito, 205, nesta capital do Estado de São Paulo, neste ato representada por sua presidente, Silvana Fedeli Prado, doravante designada simplesmente **CONTRATADO** e de outro lado, doravante designado **ALUNO**:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefones: Com. _____ Res. _____ Cel: _____

Formação: _____ Profissão: _____

E-mail: _____

Cláusula 1ª. O objeto o presente contrato é a prestação de serviços educacionais ministrado pelo **CONTRATADO**, a saber: CURSO AVANÇADO A/E/AAA E SAÚDE HUMANA, compreendendo aulas e demais atividades curriculares, e extracurriculares, na modalidade presencial, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2011.

Parágrafo Único: Ao firmar o presente ajuste, o(a) CONTRATANTE adere ao presente contrato, aceitando todos os seus termos e condições, sendo certo que, em havendo alteração nas datas acima previstas, a contratada comunicará ao contratante.



Cláusula 2ª. Pelos serviços prestados, o **ALUNO (*)** obriga-se a pagar, pontualmente, à **CONTRATADA**, através de depósito bancário em conta corrente (**), os seguintes valores:

- Pagamento total, à vista, no ato da reserva de matrícula, realizado até 20/10/2011: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
- Pagamento parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato da matrícula - R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), até 20/10/2011 e R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) até o dia 05/11/2011, totalizando R\$500,00 (Quinhentos reais).

(*) **ALUNO** que seja voluntário regularmente inscrito no INATAA na data de 31/07/2011 tem direito a desconto especial e paga o valor de R\$ 420,00 de forma parcelada, sendo 50% no ato da reserva da matrícula (até 15/05/2011) e 50% - R\$ 250,00, até o dia 05/11/2011.

(**) **Banco Itaú, Agencia 0772, Conta Corrente 64003-3**

Cláusula 3ª. No caso do não pagamento do valor integral do curso até o dia 05/11/2011 não será admitida, em hipótese alguma, a participação do **ALUNO** no curso, sendo certo que a inscrição será considerada consumada após confirmação do pagamento a que trata a Cláusula 2ª. supra.

Parágrafo Único: Em havendo desistência antes de iniciadas as aulas, o **ALUNO** deverá formular seu pedido por e-mail (inataa.caesterapeutas@gmail.com) até o primeiro dia anterior ao início das atividades, sendo que será retido pelo **CONTRATADO** o valor equivalente a 20% do valor pago pelo **ALUNO**, a título de ressarcimento de despesas administrativas e de planejamento pedagógico incorridas na contratação. No caso de desistência após iniciadas as aulas, não haverá o ressarcimento do valor pago pelo **ALUNO**.

Cláusula 4ª. Caso o curso não seja oferecido por qualquer razão, o **ALUNO** será ressarcido em 100% do valor pago em até 5 dias úteis após a data prevista para o início do curso. O ressarcimento será feito exclusivamente através de depósito bancário em conta corrente do **ALUNO**.

Cláusula 5ª. Em face da qualidade do curso livre, o mesmo não se sujeita às regulamentações dos Ministérios da Cultura e da Educação.



Cláusula 6ª. Fica eleito o Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo, domicílio da **CONTRATADA**, para dirimir qualquer questão oriunda desse contrato.

Firma-se o presente em 2 (Duas) vias de igual teor,

São Paulo, _____ de _____ de 2011.

CONTRATADA

ALUNO

Testemunha: _____

Testemunha: _____